

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 476 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal expressa no artigo 53 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 31/2019/CPL;

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório n.018/2019 – venda do veículo oficial Coren-móvel, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Leilão do Coren-MS:

- Dr. Douglas da Costa Cardoso (Leiloeiro);
- Sr. Éder Ribeiro (Equipe de apoio) e;
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Equipe de apoio).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978